**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## RESOLUÇÃO: 022/2026 - CMAS

**RESOLUÇÃO: 022/2026 - CMAS**

**SÚMULA:** Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação, referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, para ano de 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 20 de outubro de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Aprovar o **Termo de Adesão e Plano de Ação**, referente ao **Piso Único de Assistência Social – PAS,** em conformidade com a **Deliberação nº 59/2023** do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, com transferências de recursos financeiros continuados do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,** no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o ano de 2027.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 20 de outubro de 2026.

**MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI**

Presidente do CMAS

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/57986/JkHnxIIU7m0xPM1ganrZ80OPiLe4wM_r.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 160a3e2a-8212-4eb9-8403-9fbe1653299e